

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Prefeito Municipal declarou ponto facultativo nos dias 03 a 05 de março de 2025, este último até às 13h00, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 8.977, de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da referida matéria no âmbito do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que **não haverá expediente** nas repartições públicas do Poder Legislativo Municipal nas seguintes datas:

I – 03 de março de 2025;

II – 04 de março de 2025;

III – 05 de março de 2025, até às 13h00;

Art. 2º. O expediente na data de 05 de março de 2025, após às 13h00, será realizado por meio de **teletrabalho**, podendo ocorrer a convocação para realização de trabalho presencial, cabendo às chefias imediatas disciplinarem a escala dos servidores de seus respectivos departamentos, observada a essencialidade dos serviços prestados.

Art. 3º. As horas não trabalhadas relativas aos dias descritos no artigo 1º deverão ser compensadas, conforme determinação do departamento administrativo da Casa Legislativa.

Art. 4º. O atendimento presencial estará suspenso entre os dias 03 e 05 de março de 2025.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, data supra.



JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras